

## **PORTARIA 263 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

Altera a 11ª Edição do Manual de Encerramento de Exercício Financeiro, que estabelece procedimentos e prazos a serem observados pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

**Publicado no DOE 22.563, de 18 de Dezembro de 2018**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 19 do Decreto nº 18.716, de 21 de novembro de 2018, que aprova a 11ª Edição do Manual de Encerramento de Exercício Financeiro e estabelece, para este fim, os procedimentos e prazos a serem observados pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a Diretoria da Contabilidade Pública autorizada a publicar a versão 1.1 da 11ª Edição do Manual de Encerramento de Exercício Financeiro.

**Parágrafo único.** A nova versão referida no *caput* deste artigo será disponibilizada no *site* da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) / Finanças Públicas / Manual de Encerramento).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2018.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO  
Secretário da Fazenda